



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 140/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 27 de fevereiro de 2023.

**Referente: Requerimento nº 020/2023**  
**1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 020/2023** de autoria dos Nobres Vereadores Cleber Candido Silva e Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio de seu **Memorando SMSU nº 106/2023- sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

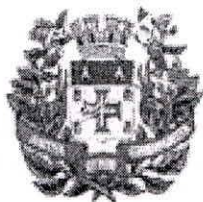
Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
471/2023

DATA / HORA  
01/03/2023 15:23:13

USUÁRIO  
25430720801



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 16 de fevereiro de 2023.

**Memorando SMSU nº106/2023-sk**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.**

**Referente: MEMORANDO Nº 0280/2023-DTL-SMG**

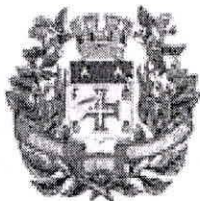
**Assunto: Câmeras de Monitoramento Parques "CAJAMAR FELIZ".**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência ao Requerimento nº020/2023, dos Exmos. Vereadores Cleber Candido Silva e Fabiano Galvão , onde os mesmos vem respeitosamente solicitar a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento nos "Parques CaJamar Feliz".

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA, desenvolvido pelo Governo Municipal, já foi implantado um sistema de Câmeras de Monitoramento que são gravadas pelo nosso Centro de Controle Operacional 24 horas por dia, onde temos um sistema com equipamentos contendo, Câmeras SPEED DOME 360º/ FIXA / TOTEN DE SEGURANÇA / OCR integrado com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo.

Esclareço ainda que já esta sendo realizado um planejamento para executar a ampliação do sistema de monitoramento e que contemple os setores da Prefeitura Municipal que ainda não possuem monitoramento por câmeras, instalando o sistema nas áreas externas e internas de cada setor.




# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Tendo em vista que este Requerimento é de muita importância, já solicitamos ao Cmt. Da Guarda Civil Municipal para efetuar constantes rondas no local garantindo assim mais segurança aos Funcionários bem como toda a população que ali frequenta, iremos sim dar uma atenção especial para este projeto, informando ao nosso Poder Executivo para que possa estudar as possibilidades de execução do projeto em referência.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Sidney Ked**

Assessor Técnico

  
**Edmilson José Padovani**

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social







# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 020 / 2023

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento em todos os parques "Cajamar Feliz" tais como; Polvilho, Cajamar Centro, Jordanéisa, São Benedito, Ponunduva, Bento Silva.

### JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que, a câmera instalada além de monitorar, inibe o acesso ao parque durante a noite evitando a desordem no local, considerando as solicitações dos munícipes para devida providencia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de janeiro de 2.023.

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Fabiano Galvão  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 13/02/23  
às 08 h 46

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910

USUÁRIO martha

PROTOCOLO  
206/2023

DATA / HORA  
25/01/2023 10:43:59

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 1ª sessão ordinária  
com 13 (treze) votos favoráveis  
02 (dois) votos contrários  
01 (um) abstenção  
em 13/02/2023

  
CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo